

*RELATÓRIO DE GESTÃO*  
***DA TRANSPARÊNCIA***  
***2019***



## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012**

**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019**

## EXPEDIENTE

Marcelo Alcantara Holanda

Superintendente

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Clara de Assis Alves Silva

Função: Autoridade com subordinação imediata

Francisco José Fontenele Bezerra

Função: Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Ouvidora Setorial - Respondendo

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

## **01 – Introdução**

O levantamento de informações solicitadas pelos cidadãos é um forte instrumento de exercício democrático do poder e fortalecimento da cidadania. Por isso, o Comitê Setorial de Acesso à Informação deve ser considerado como ferramenta de gestão para a administração e de participação da sociedade.

A consolidação destes números em um relatório é de fundamental importância para a obtenção de proposições a serem feitas com vistas a aprimorar o serviço público estadual.

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais solicitações de informações atendidas pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Saúde Pública no período de janeiro a dezembro de 2019.

Desta forma, a apresentação será dividida em oito tópicos: introdução; providências adotadas sobre as recomendações emanadas no relatório de gestão da transparência 2018; análise das solicitações de informações do período; dificuldades para implementação da lei estadual de nº 15.175 de 2012; benefícios percebidos pela implementação da lei estadual de nº 15.175 de 2012; ações empreendidas pelo órgão ou entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa em virtude das informações solicitadas; classificações de documentos; e considerações finais.

Os tópicos mostrarão dados e elementos estatísticos quanto ao número de solicitações, assunto, meio de Entrada, preferência de resposta, resolutividade, tempo médio de resposta, pesquisa de satisfação e solicitações da Informação que demandou recurso.

A metodologia utilizada foi realizada a partir das informações geradas pela Plataforma Ceará Transparente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sendo consolidadas nas respectivas seções definidas para o presente relatório.

## **02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019**

No Relatório de Gestão da Transparência de 2018, não ocorreu nenhuma recomendação específica à Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE.

Quanto as orientações direcionadas a todas as setoriais, informamos que temos nos empenhado em continuar priorizando as atividades relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, tais como: reunir-se periodicamente, conforme previsto no Decreto de nº 31.199/2013; foram disponibilizados os relatórios de ouvidoria e SIC no site da ESP/CE; ampliou-se o nível de divulgação de informações no site institucional e outros mecanismos visando atender de forma ativa os principais assuntos demandados.

## **03 – Análise das solicitações de informações do período**

### **03.1. Solicitação de Informação em Números**

O portal Ceará Transparente é a principal ferramenta utilizada pelo cidadão para se comunicar com os órgãos públicos, sendo o serviço de ouvidoria o contato direto do cidadão. O sistema de acesso à informação deve ser utilizado pelo cidadão sempre que queira solicitar informações armazenadas no órgão. Para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram registradas, nesta instituição, 17 demandas solicitando informações, sendo todas deferidas e devidamente atendidas dentro do prazo legal de 20 dias.

### **03.2. Análise sobre os assuntos mais recorrentes.**

Os assuntos mais frequentes registrados no sistema pelo cidadão que procura a ESP/CE, são os relacionados com os cursos e ações de ensino de educação, seguidos por: processos de edital de concursos e seleções públicas; informações sobre servidores; legislação estadual, (lei, decreto, portaria, etc); regimento escolar e publicação de trabalhos científicos. Todos esses assuntos são correlatos com a missão da ESP/CE, que é de “Promover a educação, o conhecimento e a inovação, contribuindo para a saúde individual e coletiva e a melhoria da qualidade de vida e felicidade das pessoas”.

### **03.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados.**

Todas as solicitações de informações direcionadas a esta instituição foram registradas na plataforma do Ceará Transparente, ou seja, 100% internet.

### **03.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta.**

Todas as demandas recebidas foram respondidas no sistema da plataforma do Ceará Transparente, ou seja, internet, pois é o meio preferencial de todos os demandantes.

### **03.5. Análise sobre a resolubilidade das demandas.**

Em conformidade com o Relatório emitido pelo Sistema de Informação ao Cidadão, ratificamos que todas as demandas encaminhadas a esta instituição foram respondidas dentro do prazo legal, atingindo assim, 100% de resolubilidade.

### **03.6. Tempo Médio de Resposta**

De acordo com o Relatório emitido pelo Sistema de Informação ao Cidadão, o tempo médio de atendimento das 17 (dezessete) demandas solicitadas foi de 12 (doze) dias.

### **03.7. Pesquisa de Satisfação**

Foi visualizado no sistema de relatório Ceará Transparente uma avaliação por meio da Pesquisa de Satisfação no ano de 2019.

### **03.8. Solicitações das Informações que demandaram recursos**

Não foi registrado nenhum pedido de informação que demandasse recurso. Ocorrendo apenas o requerimento de reabertura da solicitação, fato este prontamente atendido.

#### **04 - Dificuldades para implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012**

Após análise, não foram identificadas dificuldades deste Órgão em atender a Lei de Acesso à Informação. A estrutura física está de acordo com o exigido pela Lei, pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação e pelo Serviço de Informação ao Cidadão. Adequando-se perfeitamente à gestão já implantada no órgão e alcançando a execução esperada e estabelecida na legislação.

#### **05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Identifica-se como o maior benefício trazido pela implementação da Lei Estadual de nº 15.175/2012, o conhecimento dos servidores acerca das ações desenvolvidas e executadas pelo órgão. Tendo em vista a interação do Comitê Setorial de Acesso à Informação junto a outros setores com a finalidade de responder e atender as demandas da população. Registra-se também que, a melhora da transparência ativa das informações da ESP refletiu diretamente na diminuição das reclamações e críticas manifestadas na Plataforma Ceará Transparente.

#### **06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

A partir das Solicitações de Informações recorrentes, esta Autarquia procurou aperfeiçoar as informações disponíveis em nosso sítio, bem como atuou junto com outros setores com a finalidade de melhorar a qualidade dos portais de transparência disponibilizados à nossa população.

#### **07 – Classificações de documentos**

Até o presente momento, o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE informa que, não há nenhum documento classificado como sigiloso por este órgão. Como também não há registro de informações desclassificadas.

## **08 – Considerações Finais**

A ESP/CE tem como missão fundamental a promoção da educação, o conhecimento e a inovação. Assim vem, contribuindo para a saúde individual e coletiva e a melhoria da qualidade de vida e felicidade das pessoas. Por ser uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, ministra cursos para os profissionais que atuam no sistema público e privado de saúde. Portanto, todos os nossos cursos são precedidos de um processo de seleção pública, o que justifica a reincidentes da maioria das manifestações, seguidos por requerimentos de certificados, regimento escolar e publicação de trabalho científico.

A ESP/CE objetivando assegurar ao cidadão maior efetividade e transparência, tem avançado em iniciativas que contemplam o alcance dos registros, acompanhamento e divulgação das pesquisas realizadas. Ademais atua na Implantação da Rede Estadual de Pesquisa em Saúde para fomento e acompanhamento às pesquisas desenvolvidas na Rede e na implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI:

Clara de Assis Alves Silva

Função: Autoridade com subordinação imediata

Francisco José Fontenele Bezerra

Função: Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Ouvidora Setorial - Respondendo

Maria Elci Moreira Galvão

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC